

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/2007 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

69.ª Volta a Portugal EDP em Bicicleta: O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção salientando, com regozijo, a passagem da 69.ª Volta a Portugal EDP em Bicicleta pela Vila de Tábua, no passado dia 14 de Agosto. O evento decorreu da melhor forma possível, sendo que, uma vez mais o Povo saiu à rua para aplaudir a passagem dos ciclistas.

A Câmara tomou conhecimento.

Inauguração do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Tábua – Unidade de Serviços Continuados: Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da vinda da Sua Excelência, o Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, a Tábua no próximo dia 15 de Setembro, afim de presidir à inauguração da Unidade de Cuidados Continuados (UCC) da Santa Casa da Misericórdia de Tábua. Uma obra meritória constituída por um investimento de mais de cinco milhões de euros.

Informou, que o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, Joaquim Augusto Ferreira Marques, solicitou à Câmara Municipal de Tábua apoio e auxílio para o evento em apreço, nomeadamente, recursos humanos e alimentação. Acrescentou, que irá na próxima reunião de Câmara analisar e discutir o pretendido.

Concluiu, dando conhecimento da empreitada para a execução de arranjos da zona envolvente ao Hospital em apreço.

A Câmara tomou conhecimento.

2.º Edifício ACUREDEPA: O Senhor Presidente da Câmara informou os presentes que, no próximo dia 16 de Setembro, irá ser inaugurado uma nova obra de cariz social, um segundo Edifício da ACUREDEPA em Ázere.

Considerou a iniciativa um contributo significativo na melhoria do apoio À freguesia de Ázere e freguesias vizinhas com problemas sociais e população envelhecida, ficando o Concelho de Tábua dotado de mais um equipamento essencial, enquadrando-se na orientação política actual, que tem como prioridade a promoção, reabilitação e reinserção social, e a convivência em sociedade.

Mais informou, que o Senhor Presidente da Associação Cultural de Defesa e Propaganda da Freguesia de Ázere, Amílcar Castanheira Luís endossou um convite à Câmara Municipal para a inauguração.

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro comunicando que a Câmara deve atribuir todo o apoio digno e necessário para a visita do Senhor Presidente da República.

Relativamente à inauguração do 2.º Edifício da ACUREDEPA, lembrou ser crucial apoiar iniciativas deste género, que se orientam no sentido da construção de diferentes infra-estruturas culturais, desportivas e sociais.

Seguidamente, o Senhor Vereador manifestou o seu desagrado em relação ao lixo amontoado no Ecoporto, na Rua Aurora Jesus Gonçalves, a caminho do Ecomarche e Lidl. Salientou, que a Câmara deverá tomar as devidas medidas para proceder à limpeza do lixo abandonado pela empresa responsável pelo despejo dos contentores, uma vez que a saúde pública está em causa.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins transmitindo uma palavra de apoio ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia em relação ao honroso evento.

Sobre a falta de recolha de lixo do Ecoporto, exteriorizou o seu descontentamento, responsabilizando a Câmara de falta de actuação ambiental, disponibilizando pessoal para proceder à recolha do lixo e limpeza da área envolvente.

Para finalizar, o Senhor Vereador solicitou, que a nova época desportiva seja objecto de um sistema de pagamento organizado,

atempadamente, de modo a melhorar significativamente a situação então em vigor.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que a intervenção da autarquia no sistema desportivo constitui-se como um factor de sobeja importância para o desenvolvimento da prática desportiva.

Assim sendo, dentro dos prazos possíveis e reconhecendo o papel essencial dos clubes e organizações desportivas dentro do fomento desportivo, os apoios financeiros são atribuídos atempadamente.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Ferreira, cumprimentou os presentes, subscrevendo as palavras ora proferidas pelos Senhores Vereadores Mário Loureiro e Serafim Martins.

Realçou, a necessidade de tomar as devidas diligências no sentido de resolver a questão dos resíduos abandonados, sugerindo, a realização de mais centros de recolha de lixo espalhados pela Vila. Solicitou, ainda, que a Câmara averiguasse os sucessivos cortes da água da rede, junto da empresa Águas do Planalto, S.A..

Seguidamente, dirigiu uma palavra de incentivo às Instituições e Associações do Concelho, nomeadamente à Santa Casa da Misericórdia de Tábua e ACUREDEPA, pelo trabalho condigno desenvolvido.

Terminou, requerendo alguma informação, no que diz respeito, à implementação e constituição de Grupos Permanentes de Intervenção, -um dispositivo operacional que assegure, em permanência, o socorro das populações em situações de emergência, designadamente no combate a incêndios, em caso de inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, no socorro a sinistrados e doentes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que já foram tomadas todas as diligências necessárias para a resolução do problema dos resíduos, tendo em conta, as consequências negativas que estes provocam a nível ambiental e saúde pública.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Sobre o problema dos cortes da água da rede, o Senhor Vereador Eng.º José Vieira esclareceu, que o mesmo se prende ao facto de haver alguns problemas com o sistema na ETA. A Câmara vai proceder a uma reclamação oficial por escrito às Águas do Planalto, afim de resolver o problema em questão.

Relativamente à recolha de lixo, informou, que a Câmara Municipal foi informada pela CESP, que iriam colocar os contentores de lixo a 350 metros uns dos outros. Foi lhes comunicado que a Câmara Municipal não aceitaria essa distância, e que os casos deveriam ser estudados um a um.

Adiantou, ainda, que a recolha de resíduos sólidos, nomeadamente, colchões, frigoríficos, fogões velhos etc., são executados pelos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Tábua, mediante solicitação dos interessados, atendendo as dificuldades sentidas na recolha dos mesmos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, saudou os Presidentes, da Santa Casa da Misericórdia e ACUREDEPA, pelo trabalho desenvolvido, acrescentando, que é de louvar as pessoas que estão à frente de projectos desta natureza.

Dentro do espírito da nova época desportiva, o Senhor Vereador felicitou todas as Associações, Instituições e Grupos Desportivos, realçando,

a importância do fomento do associativismo desportivo, na definição da política desportiva Municipal.

Terminou, disponibilizando todo o apoio e colaboração necessário.

A Câmara tomou conhecimento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2007;

DELIB. N.º 272 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE JULHO DE 2007;

DELIB. N.º 273 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

3. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO TENDENTE À IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DA QUALIDADE/LEVANTAMENTO DE PROCEDIMENTOS;

DELIB. N.º 274 – Pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, foi presente uma informação datada de 16 de Julho de 2007, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da necessidade de conceber uma unidade que sirva de trampolim na criação de condições inovadoras através da partilha de experiências das diversas secções, e promoção do processo de desenvolvimento, tendo em consideração os novos movimentos de reforma, modelos de filosofia de gestão pública e evolução tecnológica, apontados para a Administração Autárquica.

O principal objectivo da Câmara Municipal de Tábua é prestar serviço público de qualidade, assentando as suas actividades em satisfazer os munícipes e valorizando profissionalmente os seus colaboradores, contribuindo assim, com a promoção do desenvolvimento harmonioso e equilibrado neste Concelho.

Neste âmbito, o Senhor Director do DAF salientou as mais visíveis e importantes medidas adoptadas ou a adoptar, seguidamente discriminadas:

- Transmitiu-se aos funcionários os objectivos pretendidos e as medidas que iriam ser implementadas. Cada funcionário ficou a saber exactamente o que se pretende dele e qual o seu papel na implementação das alterações achadas oportunas e urgentes;
- Implementou-se o método que se passou a designar como “decisão participada” em que cada um é incentivado a dar a sua opinião crítica e a preparar, fundamentando legalmente, a decisão superior. A responsabilidade de cada um aumentou mas com ela aumentou também o estímulo pessoal;
- Implementação da rotatividade de tarefas. Esta medida além de possibilitar um aumento das competências profissionais de cada um permite aplicar, efectivar e desenvolver o espírito crítico na novidade;
- Estabeleceram-se tempos de resposta máximos para requerimentos ou outras pretensões;
- Implementação do SIADAP – os objectivos foram discutidos e aceites individualmente;
- Os programas informáticos que não estavam a ser utilizados foram carregados com a informação necessária, tarefa que se concluiu recentemente e exigiu um esforço acrescido de todos. Só graças ao esforço individual de cada um foi possível efectuar a necessária actualização;

- Está a ser efectuado o levantamento dos vários regulamentos existentes, a sua efectiva aplicação, bem como a necessidade de proceder às devidas actualizações e alterações;
- Desenvolveram-se esforços no sentido de inculir o espírito de equipa e inter-ajuda;
- Implementou-se um sistema de sugestão; cada funcionário tem de dar um número previamente estabelecido de sugestões implementáveis, para a melhoria dos serviços e procedimentos estabelecidos.
- Foi implementada a circularização de todas as revistas, boletins e outros documentos de interesse para os serviços. Promover o acesso universal à informação é um objectivo.

Finalizadas estas medidas de implementação, foi criada uma equipa responsável pelo levantamento e validação de todos os procedimentos do Departamento Administrativo e Financeiro, a fim de obter a certificação dos serviços no âmbito da Qualidade. A equipa é constituída por um elemento de cada secção ou repartição do Departamento Administrativo e Financeiro, nomeadamente:

- Sr. Dr. António Vaz, Director do DAF;
- Sr. José Calado, Responsável pelo Núcleo de Informática;
- Sr. Dr. Mário Serrano, Técnico Superior de 2.^a Classe de Gestão de Recursos Humanos;
- Sr.^a Dr.^a Marisa Andrade, Técnica de 2.^o Classe de Contabilidade e Auditoria;
- Sr.^a Liliana Cristóvão, Assistente Administrativa.

Atendendo os esclarecimentos prestados pelo Director do DAF, e considerando que, o que está em causa é a obtenção de um serviço público de qualidade, definido pelos olhares atentos dos munícipes deste Concelho, prestado com eficácia, eficiência e económico, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com todos os objectivos traçados, bem como, com

todos os procedimentos administrativos necessários para a concretização dos trabalhos indispensáveis para a obtenção da certificação dos Serviços no âmbito da Qualidade.

O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente estão na génese deste projecto e apoiam-no na íntegra.

Foi salientado que de uma maneira geral todos os funcionários estão a aderir ao projecto, disponibilizando esforços extra para a sua concretização.

O Executivo e o Senhor Presidente da Câmara congratularam-se com este esforço.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram relativamente ao assunto em apreço. Concordaram com o trabalho ora apresentado, sugerindo, que o mesmo seja aplicável, numa fase posterior, a todos os Serviços da Câmara Municipal.

4. URBCOM;

DELIB. N.º 275 – O URBCOM – Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial, regulamentado pela Portaria n.º 317-B/2000, de 31 de Maio e alterado pela Portaria n.º 113-A/2002, de 7 de Fevereiro, nasce no contexto do Programa Operacional da Economia como um instrumento de grande importância no desenvolvimento dos espaços urbanos, conciliando a modernização das actividades comerciais e de alguns serviços com uma organização territorial mais equilibrada.

Considerando, que o Município de Tábua aderiu ao Programa, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que ficasse com poderes para desistir do processo relativo ao Projecto de Urbanismo Comercial de Tábua, n.º 40/1424, em que a entidade executora é a Câmara Municipal de Tábua, uma vez que o valor elegível frustra todas as expectativas e não beneficia o Município, dado ser uma verba insignificante, correspondente a menos de metade de

44.160,52 € (quarenta e quarto mil, cento e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos).

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Serafim Martins alertou para o facto do Município ter que tomar as diligências necessários para o bem dos comerciantes, que continuam sem receber os pagamentos no âmbito das candidaturas/projectos que foram objecto de incentivos. Manifestou, ainda, a sua expectativa em relação ao Projecto URBCOM, enaltecendo a importância em modernizar as actividades empresariais.

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira avisando, que os contratos celebrados com os comerciantes, devem ser analisados e realizados os respectivos pagamentos.

5. FEIRA DE GADO DO COVÊLO;

DELIB. N.º 276 – Presente uma missiva de 10 de Julho de 2007, da Junta de Freguesia de Covelo, solicitando, a atribuição de um subsídio para apoio nas despesas com a realização da Feira Anual de Gado Bovino, no dia 16 de Agosto de 2007.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Covelo um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para os fins referidos, atendendo ao contributo social e cultural.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar aos Serviços competentes a respectiva cabimentação orçamental.

6. LEADER – CANDIDATURAS;

DELIB. N.º 277 – A Câmara Municipal de Tábua no âmbito do seu quadro de competências colabora e concede incentivos a projectos prioritários, levados a efeito pelas redes de apoio social, empresas do concelho e Juntas de

Freguesia, no âmbito do desenvolvimento económico local, contribuindo através de esforços conjugados das diferentes entidades locais e nacionais envolvidas para a cobertura equitativa da nossa região em serviços e equipamentos sociais.

Neste sentido, foram presentes seis candidaturas ao Programa de Incentiva Comunitária LEADER + para a Região da Beira Serra, - ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, na qualidade de Entidade Local Gestora, seguidamente discriminados:

a) PIC LEADER +/- ADIBER – Candidaturas de Três Juntas de Freguesia:

- I. Presente o ofício n.º LEA 135/2007, de 14 de Julho p.p., da ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer relativo à candidatura do Projecto “**Sinde Sempre Limpa**”, promovido pela Freguesia de Sinde, ao Programa LEADER +.

O Projecto “**Sinde Sempre Limpa**” promovido pela Junta de Freguesia de Sinde, tem como objectivo manter a área florestal de 85% da Freguesia limpa, evitando, assim, eventuais fogos florestais que possam surgir durante a época alta. Isto será possível através da aquisição de um novo equipamento, nomeadamente, um tractor, necessário para a limpeza de caminhos, valetas e terrenos abandonados perto de habitações.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** a esta candidatura, uma vez que reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação ambiental da Autarquia.

II. Presente o ofício n.º LEA 138/2007, de 20 de Agosto p.p., da ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer relativo à candidatura do Projecto “**Carapinha: Ambiente e Qualidade de Vida**”, promovido pela Freguesia de Carapinha, ao Programa LEADER +.

O Project “**Carapinha: Ambiente e Qualidade de Vida**” promovido pela Junta de Freguesia de Carapinha, tem como objectivo o melhoramento da qualidade de vida dos habitantes, a fixação e regeneração da população local, promovendo o bem estar económico e social, invertendo assim, o processo de desertificação humana.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** a esta candidatura, uma vez que reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação sócio-cultural e ambiental da Autarquia.

III. Presente um fax, de 16 de Julho p.p., da ADIBER -Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer relativo à candidatura do Projecto “**Bem Estar**”, promovido pela Freguesia de Ázere, ao Programa LEADER +.

O Project “**Bem Estar**” promovido pela Junta de Freguesia de Ázere, tem como objectivo a execução de trabalhos de melhoramentos ambiental na zona exterior de acesso ao Rossio junto da Capela de Nossa Senhora da Paz, em Ázere.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** a esta candidatura, uma vez que reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município,

adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da nossa autarquia, no campo ambiental, de ordenamento do territorial.

b) PIC LEADER +/- ADIBER – Candidaturas de Entidades Privadas:

I. Presente o ofício n.º LEA 011/2007, datado de 12 de Fevereiro p.p., da ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer sobre a candidatura ao Programa LEADER+ do projecto “**Ampliação do Centro de Dia/Criação de Sala de Convívio**”, promovido pela Casa do Povo de Mouronho, com sede em Mouronho, Freguesia de Mouronho, deste Concelho.

O Projecto “**Ampliação do Centro de Dia /Criação de uma Sala de Convívio**” promovido por Casa do Povo de Mouronho, com sede Mouronho, candidato ao Programa LEADER+, tem como objectivo a modernização das suas instalações, através da aquisição de novo equipamento.

Como iniciativa local é um contributo significativo de âmbito sócio-económico ficando o Concelho de Tábua dotado de um equipamento essencial. Enquadrando-se na orientação política actual, que tem como prioridade estratégica regional e local a coesão social, promovendo a reabilitação e reinserção social, e a convivência em sociedade, e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável**, uma vez que o projecto apresentado à Câmara Municipal, pela ADIBER entidade local gestora do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+ para a Região da Beira Serra, reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia, cumprindo as disposições legais em matéria de licenciamentos – projecto de

arquitectura referente à obra de Ampliação do Centro de Dia e Execução de Arranjos Exteriores, localizada em Pinheiro ou Fonte, Freguesia de Mouronho.

- II. Presente o ofício n.º LEA 134/2007, datado de 14 de Julho p.p., da ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer sobre a candidatura ao Programa LEADER+, do projecto “**Azeite Gandariz**”, promovido por Sociedade Agrícola de Espariz Lda., com sede em Espariz, Freguesia de Espariz, deste Concelho.

O Projecto “**Azeite Gandariz**”, promovido por Sociedade Agrícola de Espariz Lda., com sede em Espariz, candidato ao Programa LEADER+, tem como objectivo a modernização das suas instalações, através da aquisição de novo equipamento e da realização de novas obras de adaptação para um aumento da qualidade de produção do azeite.

Como iniciativa local é sem dúvida um contributo significativo de âmbito sócio-económico para a dinamização da nossa economia local com a valorização do potencial rural da região através de uma actividade secular, atendendo que não deixa morrer uma actividade tradicional e face ao investimento a realizar no concelho.

A estratégia da autarquia é no sentido de promover e incentivar a instalação de empresas e/ou a sua ampliação, e desenvolver espaços e condições favoráveis para atrair investidores; só assim será possível consolidar o crescimento económico do concelho com a fixação das empresas e a criação de postos de trabalho.

Neste âmbito, apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável**, uma vez que o projecto apresentado à Câmara Municipal, pela ADIBER entidade local gestora do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+ para a Região da Beira Serra, reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do

Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia, cumprindo as disposições legais em matéria de licenciamentos – alvará de licença de obras de alteração n.º53/2007, passado pela Câmara –Proc.n.º90/2007.

III. Presente o ofício n.º LEA 133/2007, datado de 14 de Julho p.p., da ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer sobre a candidatura ao Programa LEADER+, do projecto **“Construção e Equipamento de Salsicharia Artesanal”**, promovido por Talho de S. Miguel, Lda., com sede em Midões, Freguesia de Midões, deste Concelho.

O Projecto **“Construção e Equipamento de Salsicharia Artesanal”**, promovido por Talho de São Miguel, com sede em Midões - candidato ao Programa LEADER+ - tem como objectivo a modernização das suas instalações, através da aquisição de novo equipamento e da realização de novas obras de adaptação para um aumento da qualidade de produção.

Como iniciativa local é sem dúvida um contributo valioso e importante de âmbito sócio-económico para a dinamização da nossa economia local, inserindo-se na estratégia de desenvolvimento da autarquia, no sentido de promover e incentivar a instalação de empresas, e fomentar a sua expansão e desenvolver espaços e condições favoráveis para atrair investidores, contribuindo com a criação de postos de trabalho.

Neste âmbito, apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável**, uma vez que o projecto apresentado à Câmara Municipal, pela ADIBER entidade local gestora do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+ para a Região da Beira Serra, reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes do nosso PDM, de acordo com a estratégia de actuação da Autarquia.

7. PARQUE COMERCIAL / TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 8 DA EMPRESA AMORIM & ANDRADE, LDA;

DELIB. N.º 278 – Face à solicitação da empresa Amorim & Andrade Lda., pedido datado de 3 de Agosto p.p., relativo ao lote n.º 8 do Parque Comercial da Tábua, no sentido de a Câmara Municipal autorizar a transmissão ou oneração do lote para o Senhor Rui Manuel Costa Andrade para efeitos de construção e instalação da sua actividade comercial que tem por objecto o comércio e distribuição de bebidas e produtos alimentares e à informação jurídica, de 14 de Agosto p.p., da Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, documentos que se dão por reproduzidos.

E atendendo ao teor dos esclarecimentos da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, e ao conteúdo da referida informação há que ter em conta as seguintes considerações:

“1.º) O Município de Tábua procedeu à venda do lote comercial n.º 8 do Parque Comercial de Tábua, registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4066/19950808, e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2412, com a área de 735 m2, destinado a comércio e/ou serviços, - através de escritura pública de Compra e Venda datada de 17 de Maio de 2005, - à empresa **Amorim & Andrade, Lda.**, para efeitos de construção e instalação da sua actividade comercial;

2.º) Das condições da escritura pública de Compra e Venda consta que a Câmara pode resolver o contrato no caso de transmissão por negócio gratuito ou oneroso, durante o prazo de cinco anos a contar de 17 de Maio de 2005.

3.º) A empresa Amorim & Andrade, Lda., só poderá celebrar negócios jurídicos de transmissão de propriedade do lote e benfeitorias nele existentes, de cedência do lote ou de instalação a título de arrendamento, trespasse,

cessão de exploração ou título similar, desde que devidamente autorizado, caso a caso pela Câmara Municipal de Tábua.

4.º) No acto notarial foram insertas as seguintes cláusulas de reversão, aprovadas em reunião de Câmara de 13 de Abril de 2005:

O lote n.º 8 atribuído à empresa Amorim & Andrade, Lda. reverterá a favor do Município de Tábua se: **a)** não for requerido o licenciamento da obra, no prazo de seis meses, a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, **b)** se ocorrer a caducidade da licença de construção nos termos da lei em vigor, **c)** e se a unidade instalada em questão se mantiver encerrada por prazo superior a um ano.

5.º) No caso de reversão o lote será pago ao preço a que foi vendido actualizado pelos índices anuais de inflação do INE, e os edifícios serão pagos tendo em consideração a área de construção a quantificar por uma Comissão Arbitral de peritos.”

Relativamente ao solicitado e atendendo às cláusulas contratuais constante do contrato celebrado (escritura pública de compra e venda) **a transmissão a título gratuito ou oneroso do lote só pode efectuar-se com autorização da Câmara.**

Assim, analisada a questão jurídica passamos às seguintes considerações:

- a) Não me parece que haja impedimento para a Câmara não autorizar a transmissão ou oneração do lote ao Senhor Rui Manuel Costa Andrade, desde que as condições e objectivos da referida venda se mantenham;
- b) No acto notarial - escritura de compra e venda do lote n.º8 do Parque Comercial celebrada em 17 de Maio de 2005, *Rui Manuel Costa Andrade* outorgou a mesma na qualidade de sócio gerente e em representação de empresa Amorim & Andrade, Lda.
- b) Face à finalidade do lote e desde que tal finalidade se mantenha não se afigura impedimento à autorização da Câmara, desde que as cláusulas de

reversão se mantenham averbadas como ónus ou encargo, inscritas na descrição do Registo Predial do imóvel sob o nº4066/19950808.

c) Dando como assente que as causas de reversão constantes no registo predial do imóvel, não são postas em causa, não se deverá exercer o direito de reversão neste momento uma vez que a empresa é detentora de licença de construção; e quem assumir a posição contratual de proprietário do lote n.º8 do Parque Comercial terá que proceder à construção da obra de edificação no prazo de 18 meses, prazo que poderá ser prorrogado por mais seis meses (de acordo com o Regulamento do Parque Comercial de Tábua) para posteriormente iniciar a sua actividade e entrar em funcionamento/laboraçoão.

d) A Câmara Municipal poderá autorizar a transmissão/oneração do lote se assim o entender, uma vez que aquele direito não põe em causa as restantes obrigações, ónus ou encargos.

Pelo exposto, e em conformidade com as disposições normativas do Regulamento do Parque Comercial, do Contrato de Compra e Venda do lote comercial n.º8, e respectiva Inscrição no Registo Predial de Tábua a Câmara Municipal pode, se assim o entender, autorizar a transmissão ou oneração do mencionado lote para a o Senhor Rui Manuel Costa Andrade, desde que se mantenham os onús ou encargos, pelo trato sucessivo, nos termos do registo efectuado na Conservatória do Registo Predial de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados as devidas explicações, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar e autorizar a transmissão e/ou a oneração do lote n.º 8 do Parque Comercial para Rui Manuel Costa Andrade, em conformidade com as cláusulas contratuais e registrais.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que não pretende exercer o direito de reversão, bem como concordar com revogação do acto administrativo –

deliberação camarária de 14 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 140.º, n.º2 alínea b) do CPA.

8. FESTÁBUA 2007 / ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE LUIS FILIPE DA GRAÇA NEVES E CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA / RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 279 – Pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista, foi presente a Adenda ao contrato celebrado entre o Município de Tábua e o Luís Filipe da Graça Neves, datado de 19 de Julho de 2007, no valor de 6000,00 € (seis mil euros) para 4500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) relativo a “Festábua 2007”.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

9. CONTESTAÇÃO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ DR. PAULO VEIGA E MOURA;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma acção movida pelo Sr. Dr. José Manuel de Mello Gonçalves Afonso, ao concurso acima mencionado ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

O Senhor Presidente exibiu o referido documento, processo n.º 513/07.3BECBR, bem como, a contestação do Município de Tábua pelo Advogado Municipal, Dr. Paulo Veiga e Moura, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 156, relativo a 20 de Agosto p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 307.098,76 €, sendo de Operações Orçamentais 199.310,58 € e de Operações de Tesouraria 108.388,17 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 36/RSF/07, de 10 de Agosto p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que acompanha um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Julho de 2007, para apreciação.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

12. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA – GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 280 – Presente uma missiva do Grupo Desportivo Tourizense, datado de 26 de Julho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para a realização de um jogo com a Associação Académica de Coimbra, no dia 31 de Julho de 2007.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a autorização dada relativamente à cedência do Estádio Municipal de Tábua.

13. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/RELATÓRIO E CONTAS 2006;

Presente o ofício n.º 095/07, de 12 de Abril de 2007, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que anexa o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de 2006, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos documentos em questão.

14. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 281 – Presente a informação n.º 41/2007, de 10 de Agosto p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença de Ruído, discriminadas na informação acima mencionada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar os pedidos de licenças das diversas entidades discriminadas na informação supracitada.

15. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

DELIB. N.º 282 – Presente a informação n.º 42/2007, de 10 de Agosto p.p., da SETL, remetendo para apreciação e aprovação os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, das seguintes entidades:

- Comissão de Festas do Sagrado Coração de Jesus;

- Comissão de Festas de Santa Eufêmea;
- Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos do Espadanal;

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder os pedidos acima mencionados, bem como, emitir as respectivas licenças, a fim de dar cumprimento ao disposto nos art.ºs 50.º e 51.º, Cap. VII Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas em vigor neste concelho, elaborado na sequência dos Decretos-Lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro

SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS

16. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL

DELIB. N.º 283 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com José Manuel Ribeiro Borges.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 284 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com José Manuel Pereira.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

17. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 18 de Julho de 2007, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 285 – Presente o processo de licenciamento n.º 306/2003 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Reconstrução e Ampliação de Edificação destinada a ATL, sita no Casal de S. João, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Fundação Octávio Maria de Oliveira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura.

DELIB. N.º 286 – Presente o processo de licenciamento n.º 25/2007 – SAD/40/003, apenso ao processo n.º 50/05 – SAD/40/003, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Legalização e Alteração de um Motel (revalidação da aprovação da arquitectura), sita no lugar de Cruzeiro ou Serra da Moita, freguesia de Carapinha, concelho de Tábua, em que é requerente Dolat Khan Jiná Martins.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica de 16 de Julho p.p., articulada com a informação n.º 31/2006 de 7 de Abril de 2006, do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a

esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes da informação técnica.

19. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA LICENÇA;

DELIB. N.º 287 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

20. APOIO À INDÚSTRIA ACORFATO;

DELIB. N.º 288 – Presente um ofício, de 11 de Fevereiro de 2007, da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, que acompanha uma missiva da Empresa ACORFATO – Industria de Confecções, Lda., documentos que se dão por reproduzidos, informando, que a fossa séptica da Industria Acorfato, emite águas mal cheirosas para a via pública, colocando em causa a saúde pública.

Neste âmbito, solicitam as devidas diligências para a resolução do problema em causa, uma vez que é de todo o interesse apoiar a unidade fabril que emprega 160 trabalhadores no sector económico na área do vestuário.

A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar a referida unidade fabril na resolução do problema através do aumento da capacidade da respectiva fossa séptica, uma vez que não existe rede de saneamento básico em Vila Nova de Oliveirinha.

21. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 289 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 39/2005 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Vale da Maceira (Patos 2), freguesia e concelho de Tábua, em que é

requerente Reis & Figueiredo, Lda. e onde é requerido o licenciamento das obras de urbanização.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento, com os condicionalismos impostos pela EDP e Águas do Planalto e ficando a emissão do alvará de loteamento condicionada ao pagamento da compensação urbanística ao Município no valor de 1.585,60€ e da prestação de caução no valor de 56.068,76€. Mais foi deliberado fixar o prazo para execução das obras de urbanização em 12 meses.

DELIB. N.º 290 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 82/2004 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Arinto ou Arinte, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Hutalar – Construções, Lda. e onde é requerido o licenciamento das obras de urbanização.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento, com os condicionalismos impostos pela EDP e Águas do Planalto e ficando a emissão do alvará de loteamento condicionada ao pagamento da compensação urbanística ao Município no valor de 13.487,50€ e da prestação de caução no valor de 229.578,88€. Mais foi deliberado fixar o prazo para execução das obras de urbanização em 12 meses.

DELIB. N.º 291 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 9/2007 – SAD/60/007, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Vale de João Rego ou Vale do João Pego, freguesia de Meda de Mouros, concelho de Tábua, em

que é requerente Américo Lopes e onde é requerida a aprovação da operação de Loteamento Urbano – Emparcelamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido Loteamento.

22.CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD;

DELIB. N.º 292 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de 9/35 do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 2308, da freguesia de Midões, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2187/980303, apresentado por António Borges, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 17/2007 de 20 de Agosto p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.

DELIB. N.º 293 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, nos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 3030 e 3031, da freguesia de Sinde, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os n.ºs 1855/19940208 e 1980/940825, apresentado por Dra. Isilda Brás, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 16/2007 de 20 de Agosto p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade,

em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.

23.CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 294 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 3_S/2007, relativa à “Elaboração do Projecto de Execução do Parque Urbano da vila de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação da referida Consulta Prévia à empresa Mech – Engenheiros Associados, Lda., pelo valor de 41.800,00 € (quarenta e um mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 295 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 4_S/2007, relativa à “Elaboração do Projecto de Execução para a Construção do Auditório Municipal de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação da referida Consulta Prévia à empresa Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 296 – Presente o processo de Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas n.º 2_B/2007, relativo à “Aquisição de 1500 Toneladas de Mistura Betuminosa a Frio”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Concurso Limitado à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor

de 49.830,00 € (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

24. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 297 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de Quatro Parques de Merendas, no âmbito da Medida Agris 3.4”, no valor de 11.059,14 € (onze mil, cinquenta e nove euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro e pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, da fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 45 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
